

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Revista Nativa*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.24.051, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de [Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal], na qualidade de Bolsista de Extensão, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. (Atenção: Ao encaminhar ofício com o Edital para publicação, encaminhar também Portaria de Designação da Comissão de Seleção);
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Análise inicial de atendimento ao template de submissão na Revista Nativa; avaliação de plágio; análises e correções referências bibliográficas; edição de layout; divulgação em redes sociais de artigos publicados.
- Segunda-feira a sexta-feira das 16h as 22h

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Bolsista de Extensão do Curso de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • [Cursando o quinto ou sexto semestre do curso e com experiência em iniciação científica (VIC) ou extensão] <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • [Autonomia e iniciativa para entendimento de metodologias científicas de publicação em periódicos on-line] 	<p>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 16h as 22h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal	01	R\$ 400,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 6.1.1 Análise curricular;
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Cursando quinto ou sexto semestre da graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal em instituição de ensino superior; (critério eliminatório)*
- 6.3.2 *Participação em programas de iniciação científica (VIC) ou extensão; (30 Pontos)*
- 6.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (30 Pontos)*
- 6.3.4 *Curso em andamento em língua inglesa; (20 Pontos)*
- 6.3.5 *Disciplina de metodologia da pesquisa ou metodologia científica (Média obtida X 0,2 = máximo de 20 Pontos).*

6.4. Entrevista

[Delinear os principais pontos a serem considerados para pontuação da análise curricular]

- 6.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (40 Pontos)*
- 6.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (40 Pontos)*
- 6.4.3 *Disponibilidade de horário para treinamentos (20 Pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [*nativaufmt@gmail.com*] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;
 - 7.4.4 Histórico escolar;
 - 7.4.5 Comprovante de participação em programas de iniciação científica/extensão;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso *Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal* e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação

Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 01/11/2018 A 05/11/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [<i>nativaufmt@gmail.com</i>] com assunto “Edital de Seleção 119/2018 – Nome do Candidato”.
Até 07/11/2018	Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
07/11/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
08/11/2018	Entrevistas no endereço: Prédio do Laboratório de Hidráulica/Hidrologia, Av. Alexandre Ferronato 1200, Distrito Industrial - <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
09/11/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2018.

PROF. DR. ADILSON PACHECO DE SOUZA
Coordenador do Projeto 4.24.051

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF